



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE DESCONTOS CENSUPEG FRIDAY 2025

Este regulamento define as condições e regras da campanha promocional "CENSUPEG FRIDAY 2025" do Grupo Educacional CENSUPEG. A campanha é válida de 13 de outubro a 30 de novembro de 2025, concedendo benefícios exclusivos para matrículas em cursos de graduação e pós-graduação realizadas dentro deste período, conforme as modalidades de desconto descritas abaixo.

1. DESCONTOS E BENEFÍCIOS OFERECIDOS

1.1. Pós-graduação na Modalidade Presencial

- **Desconto de 20%** aplicado por meio de um voucher sobre o valor bruto do curso para novas matrículas nesta modalidade durante a campanha.
- Para obter o desconto, o acadêmico deve acessar o site da Faculdade CENSUPEG, escolher um curso presencial disponível em sua cidade e contatar o consultor de carreira para verificar a disponibilidade de vagas.
- O acadêmico matriculado poderá escolher um curso de pós-graduação na modalidade EAD com **100% de bolsa**.
- Os cursos disponíveis nessa modalidade podem ser acessados através do link: <https://www.censupeg.com.br/academy/home/courses?category=p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-presencial>
- O benefício será disponibilizado para matrícula do acadêmico em um curso do catálogo na modalidade EAD, não podendo em nenhuma circunstância ser utilizada para o curso em que ele já está matriculado.
- O beneficiário da campanha terá o período de 12 (meses) após a data da primeira aula da turma para ativar o desconto integral no curso escolhido. Passando dessa data não será possível o acadêmico gozar do desconto.
- A validação do benefício acontecerá exclusivamente pela solicitação de desconto através do e-mail brenda.ribeiro@censupeg.com.br onde nossa equipe confirmará a validação do acadêmico na campanha e aplicará o desconto na segunda pós-graduação.
- Em caso de cancelamento da matrícula da pós-graduação presencial o acadêmico perde o benefício da pós-graduação EAD com desconto integral.



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

1.1. Da pós-graduação na Modalidade online aulas ao vivo

- Aos acadêmicos que ingressarem em um dos cursos desta modalidade no período vigente da mesma, receberão o benefício de um desconto de 65%, que será aplicado através de um voucher de desconto, sobre o valor bruto do curso.
- Para ter acesso ao desconto o acadêmico deve acessar o site da faculdade CENSUPEG e escolher um dos cursos na modalidade online aulas ao vivo e contatar o consultor de carreira da sua cidade para obter o voucher de desconto e orientações para efetivação da matrícula.
- Os cursos disponíveis nessa modalidade podem ser acessados através do link:

<https://www.censupeg.com.br/academy/home/courses?category=p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-on-line-com-aula-ao-vivo>

1.2. Da pós-graduação na Modalidade Online – EAD

- Aos acadêmicos que ingressarem em um dos cursos desta modalidade no período vigente da mesma, receberão o benefício de um desconto de 65%, que será aplicado através de um voucher de desconto, sobre o valor bruto do curso.
- Para ter acesso ao desconto o acadêmico deve acessar o site da faculdade CENSUPEG e escolher um dos cursos na modalidade EAD e contatar o consultor de carreira da sua cidade para obter o voucher de desconto e orientações para efetivação da matrícula.
- Os cursos disponíveis nessa modalidade podem ser acessados através do link:

<https://www.censupeg.com.br/academy/home/courses?category=p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-ead>.

1.3. Da Graduação EAD

O candidato que aderir à campanha será contemplado com descontos em seu plano de pagamento. Para fins dessa campanha, será concedido o desconto total de 70% (sessenta por cento), sendo desconto condicional de 15% (quinze por cento) referente a pontualidade, conforme previsto no contrato de prestação de serviços, mais o desconto fixo de 55% (cinquenta e cinco por cento) da campanha concedidos no ato da matrícula. Para garantir a totalidade do desconto da campanha, o



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

acadêmico deve efetuar o pagamento das parcelas até a data de vencimento escolhida no ato da inscrição, nos cursos de Graduação as datas de vencimento disponibilizadas são os dias 10 ou 22 de cada mês. Esta campanha concede ao acadêmico também a gratuidade da parcela zero do plano de pagamento do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços educacional do curso de Graduação EAD que efetivou matrícula do Grupo Educacional CENSUPEG.

1.4.1 Para aderir à campanha, o candidato, no momento da matrícula, na página de pagamento, deverá selecionar a opção CENSUPEG FRIDAY, ao selecionar essa opção o acadêmico estará aderindo à campanha, estando ciente e de acordo com as regras e condições para participação.

1.4.2 A campanha contempla o acadêmico durante toda a duração do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes independente dos semestres letivos, em caso de trancamentos ou abandono do curso ocorre a quebra do contrato de prestação de serviços e, consequente, perda do benefício da campanha. Em casos de reingresso, o acadêmico poderá optar pelas campanhas de descontos disponíveis no momento da nova inscrição.

2. DA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA

2.1. A campanha poderá ser alterada, prorrogada, suspensa ou cancelada sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a sua realização, a juízo do Grupo Educacional CENSUPEG e sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

2.2. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Grupo Educacional CENSUPEG, o qual reserva-se o direito de alterar qualquer parte deste Regulamento a qualquer tempo.

Joinville, 09 de outubro de 2025

Rafaella Theis

Coordenadora Comercial